

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 26/2016, 09 de setembro de 2016

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde em Substituição

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 089 de 31 de agosto de 2016.....	4
Portaria nº 090, de 02 de setembro de 2016.	4
Portaria nº 091, de 02 de setembro de 2016.	5
Portaria nº 093, de 06 de setembro de 2016.	6
RESULTADO DE RECURSOS	8
Portaria nº 092, de 05 de setembro de 2016.	8
RETIFICAÇÃO	9
Retificação de 09 de agosto de 2016	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
CONCESSÃO DE FÉRIAS	9
Portaria nº 09, de 25 de agosto de 2016.	9
Portaria nº 10, de 25 de agosto de 2016.	10
Portaria nº 11, de 05 de setembro de 2016.	11
CONTRATAÇÃO.....	12
Relação de empregados contratados em agosto de 2016 no HUAB-UFRN/EBSERH.....	12
DESLIGAMENTOS	12
Relação de empregados desligados em agosto de 2016 no HUAB-UFRN/EBSERH.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 089 de 31 de agosto de 2016.

A SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 86 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 25 de agosto de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo nominados para constituírem a **Comissão Eleitoral – CE**, que tem como objetivo organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão de 2017, do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB.

Empregado	Matrícula	Função na CE
Samara Kelly Macedo de Azevedo	2254052	Presidente
Glauco Francisco de Araújo Silva	2173504	Mesário
Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio	1925417	Mesária
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522	Fiscal
Rafaela de Castro Figueiredo	2205802	Fiscal
Jailma Pereira da Silva	2189690	Secretária
Liana da Costa Barros	2173579	Secretária

Art. 2º A Comissão desenvolverá o processo de eleição no período de 31/08/2016 a 11/11/2016, podendo ser prorrogado caso haja alguma incompatibilidade no processo eleitoral que necessite de uma revisão processual e/ou realização de um novo processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Andréia Soares dos Santos

Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 090, de 02 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 87/2016 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH de 25 de agosto de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **João Vicente da Costa**, mat. nº 0349380, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao quadro deste Hospital, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato 10/2016 HUAB-UFRN**, celebrado com a empresa MEDGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA - ME, cujo objeto é a eventual contratação de serviços de

instalação de pontos para gases medicinais, com fornecimento de painéis de monitoramento, pontos de consumo, tubulações, conexões e acessórios, a fim de atender às demandas do HUAB por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 091, de 02 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 87/2016 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH de 25 de agosto de 2016; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.656, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação, nos órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, da Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice);

CONSIDERANDO a eleição para escolha de um representante dos empregados/servidores do HUAB para compor a referida comissão, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice)** do Hospital Universitário Ana Bezerra:

Colaborador	Cargo/Função	Matrícula	
Luiz Fernando Silva	Analista Administrativo - Administrador	2148971	Presidente
Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	2173504	Eleito pelos empregados Vice-Presidente
Nícolás Sérvulo Oliveira Justino	Assistente Administrativo	2247522	Representante da Cipa
Raimundo Veríssimo Fernandes	Analista Administrativo - Contabilidade	2149053	
Décio Ricardo de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	2158187	
João Vicente da Costa	Técnico em Eletrotécnica	0349380	
Luiz Ricardo de Carvalho	Arquiteto	1149443	

Art. 2º. A Cice será responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento das metas do programa de conservação de energia, e divulgação de seus resultados no âmbito desta unidade hospitalar.

Art. 3º. Compete à Cice exercer as atribuições elencadas no Artigo 2º do Decreto supracitado.

Art. 4º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por dois de seus membros, cabendo ao presidente escolher um, dentre os membros, para secretariar as reuniões.

Art. 5º. Os membros da Cice terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data da publicação dessa portaria, com exceção do representante da Cipa cujo mandato extinguir-se-á com o mandato de seu respectivo presidente, cabendo, nesse caso, nova indicação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 093, de 06 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 87/2016 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH de 25 de agosto de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as equipes abaixo, para a realização do inventário físico dos estoques do HUAB, a ser realizado no período de 10 a 11/09/2016, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Norma Operacional nº 01/2016, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Sede:

a) Coordenador Geral:

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Atribuições: Planejar, coordenar e realizar o Inventário; decidir, de comum acordo com a Equipe de Fiscalização, sobre situações especiais que vierem a ocorrer com a realização dos trabalhos.

b) Coordenador de Área:

LUIZ RICARDO DE CARVALHO

Atribuições: Coordenar o trabalho das Equipes de Contagem e da Equipe de Recontagem; dirimir dúvidas das Equipes de Contagem e de Recontagem surgidas no transcorrer do Inventário; observar se as contagens estão sendo efetuadas de maneira adequada, principalmente quanto à proibição de consulta às fichas de controle quantitativo dos materiais; receber das Equipes de 1ª e 2ª Contagem, as Fichas de Contagem (FC-1 e FC-2) ou lista de contagem e remetê-las para a equipe de informática para digitação; receber das equipes de recontagem, quando for o caso, as Fichas de Contagem (FC-3), remetendo-as para a equipe de informática para digitação; acompanhar a Equipe de Fiscalização por ocasião de recontagem dos itens (atividade necessária quando houver divergência entre as quantidades apontadas pelas Equipes de 1ª e 2ª Contagem).

c) Equipe de 1ª Contagem:

DANILO DUARTE DE MOURA
GLAUCO FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA
JOSÉ RONALDO OLIVEIRA LIMA
MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS
MARISTELA COSTA QUEIROZ BARBOSA
NAYARA GOMES PINTO
PAULO NUNES DE OLIVEIRA

**RAIMUNDO VERÍSSIMO FERNANDES
RUTE DE FIGUEIREDO LOPES MEDEIROS
THIAGO LUIS MATIAS DE AMORIM
YURI REGIS DE MENEZES BITTENCOURT**

Atribuições: Proceder a contagem dos itens; anotar a quantidade apurada na Ficha de Contagem (FC-1) ou lista de contagem; entregar ao Coordenador de Área a Ficha de Contagem (FC-1) ou lista de contagem destinada à digitação.

d) Equipe de 2ª Contagem:

**CÁSSIA CARDOSO COSTA
CÉLIA CAETANO BEZERRA
CLAUDIA RODRIGUES DE MELO E SILVA
GILVANETE PEREIRA DE BRITO
IREDJIA REGINA DA SILVA ELIAS
JAIRO ETAILSON DA SILVA
JOSÉ TALLES DA SILVA
MARCO ANTONIO DINIZ DA SILVA
NÍCOLAS SÉRVULO OLIVEIRA JUSTINO
RAFAELA DE CASTRO FIGUEIREDO**

Atribuições: Proceder a segunda contagem dos itens; anotar a quantidade apurada na Ficha de Contagem (FC-2) ou lista de segunda contagem; entregar ao Coordenador de Área a Ficha de Contagem (FC-2) ou lista de segunda contagem destinada à digitação.

e) Equipe de Recontagem:

**SARAH DANTAS VIANA MEDEIROS
NATÁLIA CARLOS MAIA AMORIM
EDILEUZA PEREIRA DA SILVA DE ARAÚJO
EMÍDIA DE ARAÚJO MELO
FERNANDO LUIZ PALHANO XAVIER CABRAL**

Atribuições: Realizar a recontagem dos itens, na presença do Coordenador de Área e de funcionário integrante da Equipe de Fiscalização, quando houver divergência entre as quantidades apuradas pelas Equipes de 1ª e de 2ª Contagem; anotar na Ficha de Contagem (FC-3) a quantidade apurada, e entregar ao Coordenador de Área.

f) Equipe de Apoio:

**ANTONIO ALCEMIR DOS SANTOS
LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO GUIMARÃES
MARIA RIZALBA PENHA DO NASCIMENTO
PAULO SÉRGIO DA SILVA**

Atribuições: Apoiar os trabalhos a serem executados (colocação do material nas balanças, transporte e movimentação de itens a serem inventariados, auxiliar na localização dos itens, entre outras atividades).

g) Equipe de Informática

**ALESSANDRO QUEIROZ BRAGA DE SOUSA
WASHINGTON LUIZ SALUSTINO SILVA
MARIA DA GUIA MEDEIROS GOMES**

Atribuições: digitar toda documentação até a data do "corte" e de todo o processamento do Inventário, mediante a emissão dos relatórios e documentos necessários; digitar as quantidades

constantes nas Fichas ou Listas de contagem para possibilitar a identificação, mensuração e comparação dos itens inventariados; dar todo suporte técnico de rede e de sistemas.

h) Equipe de Apoio Contábil:

CLAUDIO BEZERRA DANTAS

Atribuições: identificar a aplicabilidade do Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) - Estoque, de acordo com a peculiaridade do hospital, no que diz respeito a: Valor realizável líquido, Valor Justo, Mensuração de estoque, Custo de aquisição, Custo de transformação, entre outros; realizar análise dos itens sem movimentos ou com baixa movimentação, para atualização da Provisão para Perdas no Estoque; dirimir as dúvidas ocorridas por ocasião do Inventário; acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com os Coordenadores de Área, e com a Equipe de Fiscalização.

i) Equipe de Auditoria Interna

IONAS CARDOSO DOS SANTOS.

Atribuições: Acompanhar todo o trabalho realizado de acordo com os procedimentos, normas e padrões estabelecidos pela Auditoria Interna da Sede.

j) Equipe de Fiscalização:

ALEX RODRIGUES BATISTA.

Atribuições: Dirimir as dúvidas ocorridas por ocasião do Inventário; acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com os Coordenadores de Área; verificar a conformidade e exatidão do Inventário; analisar e definir os procedimentos a serem adotados referentes à aplicabilidade do Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) - Estoque, juntamente com a Equipe de Apoio Contábil; analisar e definir os critérios para possível constituição de Provisão para Perdas no Estoque, juntamente com a Equipe de Apoio Contábil; decidir, de comum acordo com o Coordenador Geral do Inventário da Filial, sobre situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Haverá uma equipe de Auditores Independentes, contratada pela Sede, para acompanhamento de todo o trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

RESULTADO DE RECURSOS

Portaria nº 092, de 05 de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 87/2016 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH de 25 de agosto de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016:

Matrícula	CPF	Resultado
2173489	047.810.414-69	Indeferido
1792047	837.885.494-91	Indeferido
1166494	057.381.094-06	Indeferido

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de setembro de 2016

Na Portaria nº 087 de 25/08/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 29/08/2016, onde se lê: “Art. 1º no período de **01/09/2016 a 15/09/2016**”, leia-se: “Art. 1º nos períodos de **01/09/2016 a 07/09/2016 e 14/09/2016 a 21/09/2016**”.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 09, de 25 de agosto de 2016.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, cedidos ao HUAB-UFRN/EBSERH, com os respectivos períodos de usufrutos, considerando o período aquisitivo estabelecido no regime de origem:

Matrícula Siape	Nome	Cargo	Exercício	Qtd. dias	Período de Usufruto
1636644	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Chefe de Unidade	2016	15	01/09/16 a 15/09/16
349303	Joao Batista Cabral	Chefe de Divisão	2016	10	08/09/16 a 17/09/16
2154243	Jose Fabio Cavalcante de Araujo	Chefe de Setor	2016	18	13/09/16 a 30/09/16
1200719	Maria Claudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	Superintendente	2016	15	01/09/16 a 15/09/16
1181301	Tercia Leda Cardoso Bezerra	Chefe de Unidade	2016	10	21/09/16 a 30/09/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria nº 10, de 25 de agosto de 2016.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder **30 dias** de férias aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO EMPREGADO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1849152	AMANDA DE CONCEICAO LEAO MENDES	01/09/15 a 31/08/16	08/09/16 a 07/10/16
2236736	JOELSON DE MEDEIROS VENCESLAU	02/07/15 a 01/07/16	08/09/16 a 07/10/16
2159110	JONATAS NASCIMENTO DA SILVA	01/09/15 a 31/08/16	06/09/16 a 05/10/16
1150222	SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	01/09/15 a 31/08/16	08/09/16 a 07/10/16

Art. 02º. Conceder **20 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO EMPREGADO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
2158189	DILERMANDO VIEIRA DOS SANTOS	01/09/15 a 31/08/16	06/09/16 a 25/09/16
2159107	IVANALDO LUNA DA SILVA	01/09/15 a 31/08/16	12/09/16 a 01/10/16
2236905	JULYENNE DAYSE GOMES DE OLIVEIRA	02/07/15 a 01/07/16	12/09/16 a 01/10/16
2159119	MARILUCE CLEIDE DE BARROS NEGREIROS DANTAS	01/09/15 a 31/08/16	05/09/16 a 24/09/16

Art. 03º. Conceder **15 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO EMPREGADO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
2849225	CAMILA MACEDO DA SILVA	06/08/15 a 05/08/16	21/09/16 a 05/10/16
2159108	JESSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA	01/09/15 a 31/08/16	08/09/16 a 22/09/16
2148987	MONIQUE RAMOS PASCHOAL	06/08/15 a 05/08/16	12/09/16 a 26/09/16

Art. 04º. Conceder **10 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO EMPREGADO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1919860	CAIO CID DE FREITAS NUNES	01/09/15 a 31/08/16	12/09/16 a 21/09/16
2159105	IREDJIA REGINA DA SILVA ELIAS	01/09/15 a 31/08/16	21/09/16 a 30/09/16
2159109	JOAO BATISTA CUNHA	01/09/15 a 31/08/16	26/09/16 a 05/10/16
2247522	NICOLAS SERVULO OLIVEIRA JUSTINO	02/09/15 a 01/09/16	21/09/16 a 30/09/16

Art. 05º. Conceder **15 dias** de férias (2º período), em caráter excepcional e no interesse do HUAB, às empregadas abaixo relacionadas, com os respectivos períodos de usufruto:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO EMPREGADO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
2203592	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA	04/03/15 a 03/03/16	19/09/16 a 03/10/16
2167501	VANESSA KELLY ALVES DA SILVA	01/10/14 a 30/09/15	14/09/16 a 28/09/16

Art. 06º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria nº 11, de 05 de setembro de 2016.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a movimentação, por realocação em caráter definitivo por interesse da empregada Viviane Araújo da Silva, Bióloga, matrícula 2173711, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Setor de Vigilância em Saúde para o Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa, conforme previsto no capítulo III da Norma Operacional nº 06, de 25 de novembro de 2015.

Art. 2º. A empregada desenvolverá suas atividades no Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

CONTRATAÇÃO

Relação de empregados contratados em agosto de 2016 no HUAB-UFRN/EBSERH

CARGO	EMPREGADO(A)	DATA DA CONTRATAÇÃO
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	LUIZY DELCA FILGUEIRA LOPES	01/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CINTIA GOUVEIA BARROS	01/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	THAISE VILLARIM OLIVEIRA	01/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DIEGO HENRIQUE CUNHA DA SILVEIRA	01/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	JAIR MEDEIROS BEZERRA COSTA	01/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ELMANO BRITO PINHEIRO	12/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	REGINA LUCIA GOIS SMITH	12/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	MYCHELLE AMARAL ARAUJO DOS SANTOS	12/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	NATALIA RAQUEL GALDINO DA SILVA	12/08/2016
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	VICTOR DE ALENCAR MOURA	12/08/2016

DESLIGAMENTOS

Relação de empregados desligados em agosto de 2016 no HUAB-UFRN/EBSERH

CARGO	EMPREGADO(A) TEMPORÁRIO(A)	DATA DA DEMISSÃO	MOTIVO
MÉDICO - 094 - TEMPORÁRIO	EMILLY AUXILIADORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/08/2016	TÉRMINO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
MÉDICO - 048 - TEMPORÁRIO	CATARINE FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	31/08/2016	A PEDIDO DA EMPREGADA